



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

44
Rodrigues

Ofício nº 144/2017 G. Pres.

Piumhi/MG, 21 de agosto de 2017.

A sua Excelência o Senhor

Adeberto José de Melo

Prefeito Municipal de Piumhi

(Exercício 2015 – período: 01/09/15 a 30/09/15)

Assunto: Intimação.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para *INTIMAR-LHE* a manifestar-se acerca da matéria constante do *Parecer Prévio* – TCEMG, em anexo.

Salienta-se que, caso entenda necessário tal manifestação, seja a mesma apresentada ao Departamento de Apoio – Seção Legislativa da Câmara Municipal, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta.

Na oportunidade, comunico-lhe que o julgamento do Processo originado do referido Parecer Prévio ocorrerá em data de 20/09/2017 (quarta-feira) às 19h, na Sessão Extraordinária designada especificamente para esse fim, conforme Portaria nº 038/2017, em anexo.

Atenciosamente,


ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

Recebido em
22/08/17


EM BRANCO